



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme valores estimados de *aquisição/contratação*, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 18.122.0003.2049 – **1310** (SEMMA)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ)

Fonte: **1500** – Recurso Próprio

Santarém-PA, 25 de março de 2025.

LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA
Núcleo de Administração e Finanças - NAF II (SEMMA)
Decreto Nº 209/2025 – GAP/PMS